



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3696/2022

20.12.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 319/2022 de 11 de fevereiro de 2022, Processo nº 362/2022 de 12 de julho de 2022 e Processo nº 373/2022 de 29 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3543/2022 de 21 de fevereiro de 2022 que converte 1/3 de férias a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3615/2022 de 21 de julho de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias da Servidora Pública Municipal **Sra. VERENICE APARECIDA DOS SANTOS**, cadastrada na matrícula nº 1012039, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **09 de janeiro de 2023 até 18 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2098 Pág.: 6A

Data: 22 / 12 / 2022. Juici

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2671 Pág.: 249

Data: 21 / 12 / 2022. Juici

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 40/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

59 CAPAS DE CARNÊ DE ISSQN 42.4X9,6CMS EM COLCHÊ 170GMS
ACABAMENTO VINCO CAPAS DE CARNÊ DE ISSQN 42.4X9,6CMS EM COLCHÊ 170GMS ACABAMENTO VINCO E JANELA
60 CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER 30

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3696/2022 - 20.12.2022
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

ESTADO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FROTEIRA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 08/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETROLEIO P 45 KG.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4875/2022, de 19 de dezembro de 2022.
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Provável Excesso de Arrecadação, e da Outras Providências.

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Rodrigues da Silva
Código Identificador:5E7C116C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 82-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: J A COSTA LTDA. CNPJ: 44.554.967/0001-90

CLAUSULA PRIMEIRA

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de **RS 76.958,80 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 19/12/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:23279570

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3693/2022 - 20.12.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 125/2022 – SRH de 12 de agosto de 2022, e Processo nº 246/2022 – SRH de 12 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3626/2022 de 22 de agosto de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. JUCELANE ERLACHER**, cadastrada sob matrícula nº 1012040, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **02 de janeiro de 2023 até 11 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0FB420A4

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3696/2022 - 20.12.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 319/2022 de 11 de fevereiro de 2022, Processo nº 362/2022 de 12 de julho de 2022 e Processo nº 373/2022 de 29 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3543/2022 de 21 de fevereiro de 2022 que converte 1/3 de férias a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3615/2022 de 21 de julho de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias da Servidora Pública Municipal **Sra. VERENICE APARECIDA DOS SANTOS**, cadastrada na matrícula nº 1012039, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **09 de janeiro de 2023 até 18 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C112E407

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 3692/2022 - 20.12.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 243/2022 – SRH de 08 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. CLEIDE DE QUADROS**, cadastrada sob a matrícula nº 1012058, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo 15.03.2022 a 14.03.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal